



Universidade do Minho
Senado Académico

Comissão eleitoral para a eleição dos representantes dos Estudantes no Senado Académico da Universidade do Minho

Ata n.º 02/2025

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu, via formato eletrónico, a Comissão Eleitoral (CE) nomeada pelo Despacho RT-69/2025, de 10 de abril de 2025, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Apreciação das reclamações sobre os cadernos eleitorais provisórios;
- 2 – Preparação da publicação dos cadernos eleitorais definitivos;
- 3 – Agendamento das próximas reuniões da CE;

Estiveram presentes o Presidente, Doutor Paulo Jorge Freitas Oliveira Novais, que presidiu, os vogais, Doutora Maria Irene Silva Ferreira Gomes, André Torres Rodrigues, Tiago José dos Santos Nogueira, Licenciada Arminda Lúcia Lopes Azevedo, o Mestre José Emilio Costa Palmeira e a Dra. Guilhermina Bonjardim do secretariado do Senado Académico.

1. Apreciação das reclamações sobre os cadernos eleitorais provisórios

O Presidente informou os membros da CE que durante o período estabelecido no calendário eleitoral para o efeito não foram recebidas quaisquer reclamações sobre os cadernos eleitorais provisórios publicados, via plataforma EvotUM. Assim, no cumprimento das disposições regulamentares aplicáveis, a CE deliberou tornar os cadernos eleitorais provisórios em definitivos, mantendo-os disponíveis até à data da sua publicação definitiva.

2. Preparação da publicação dos cadernos eleitorais definitivos

A CE considerou que a publicação dos cadernos eleitorais definitivos ficaria disponível na Plataforma EvotUM a partir de 30 de abril e que essa informação seria comunicada à Academia, por correio eletrónico. Considerou ainda que iria publicitar, por mensagem de correio eletrónico, o período de apresentação das listas de candidatos que, de acordo com o calendário eleitoral publicado, decorre do dia 5 de maio até às 18h00 do dia 9 de maio.

3. Agendamento das próximas reuniões da CE

Tendo em consideração o calendário eleitoral aprovado, a CE deliberou estabelecer o seguinte agendamento de reuniões, independentemente da realização de eventuais reuniões extraordinárias no decurso do processo eleitoral:

- 12 de maio, às 9h00, para verificação das listas e notificações de irregularidades;
- 21 de maio, às 9h15 para aceitação ou exclusão provisória das listas;
- 30 de maio, às 9h15, para publicação das listas definitivas;
- 12 de junho, às 19h00 para realização do ato eleitoral, do apuramento de resultados e envio dos mesmos para homologação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral do Senado Académico, e pela Secretária.

Presidente

Doutor Paulo Jorge Freitas Oliveira Novais _____

A Secretária

Doutora Maria Irene Silva Ferreira Gomes _____